



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

## LEI Nº 2.301, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

*Altera dispositivo da Lei nº 2.064, de 07 de julho de 2014, que dispõe sobre normas gerais de acesso a cargos, empregos e funções públicas através de concursos públicos no âmbito da administração pública direta e indireta, do Município de Cerqueira César - Estado de São Paulo.*

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de autoria do Vereador Agnaldo Corrêa e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica incluído o §3º ao artigo 4º da Lei nº 2064, de 07 de julho de 2014, com a seguinte redação:

**Art. 4º** .....

**§1º** .....

**§ 2º** .....

**§ 3º** - *As pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos municipais, mediante comprovação no momento de sua inscrição*”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de junho de 2018.

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Reg. e pub. na data supra*  
Secretaria Municipal

*Erika Rossetto da Fonseca*  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretária Substituta